

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 479/2017 - 12 de setembro de 2017.

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL DE IBIPEBA, DO DIA 19 DE SETEMBRO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Capítulo V, artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

- **CONSIDERANDO** que o dia **19 de setembro** já consta como feriado no calendário oficial do município, no qual comemora o **Aniversário de Emancipação Política do município de Ibipeba**

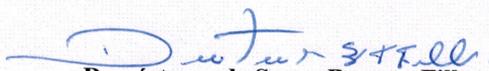
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o FERIADO MUNICIPAL em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política, no âmbito do município de Ibipeba – Bahia, do dia 19 de setembro para o dia 25 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120